DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.

Contratado: C.M.M. – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração organização e execução de Processo Seletivo. Valor total R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Assinatura: 15.10.2025. Vigência: 180 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 198/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 15 de outubro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025.

EDSON ROBERTO MAINHANI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matérias urgentes a serem apreciadas, constantes dos Projetos de Leis nº 43 e 44/2025, e dos Projetos de Leis Complementares nº 10, 11 e 12/2025, todos de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 43/2025**, que "*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para restituição de saldo dos recursos repassados para obras de FEHIDRO, e dá outras providências";***Projeto de Lei nº 44/2025**, que "*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, destinado a Obras de Recapeamento Asfáltico, e dá outras providências.*"; **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que "*Altera percentual da gratificação de que trata o Quadro de Função de Confiança da Lei Complementar nº 160/2023, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, que "*Altera salário de cargos constantes do Quadro de Pessoal, e dá outras providências*"; e o **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025**, que "*Altera salário de cargos constantes do Quadro de Pessoal Efetivo do município de Piacatu, e dá outras providências*".

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 15 de outubro de 2025.

EDSON ROBERTO MAINHANI
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges
Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....